



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 de 06 de março de 2018.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

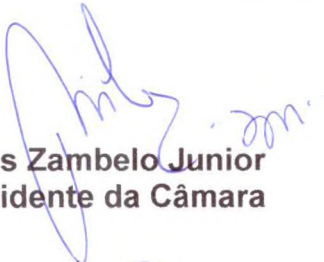
ARTIGO 1º - Fica concedido o **Título de “CIDADÃ BARRA – BONITENSE”**, à **Senhora CLÉUCIA QUINAGLIA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barra–Bonitense.

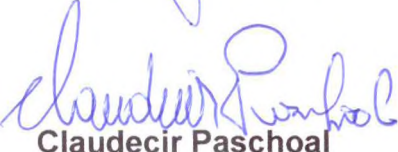
ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue a homenageada na Sessão Solene em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.


ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 06 de março de 2018.


Niles Zambelo Junior
Presidente da Câmara


Claudecir Paschoal
1º Secretário


Adriano Testa
Vice-Presidente


José Carlos Fantin
2º Secretário